



DECRETO Nº. 039-A/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm.

**NOMEIA ASSESSORA DE APOIO
ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CCE-
I, A SRª. ERICA NUNES DE LIMA
CARDOSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **ERICA NUNES DE LIMA CARDOSO**, portadora do RG
nº. 3.327.504-1-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 054.037.885-22, para exercer o Cargo em
Comissão de **Assessora de Apoio Administrativo**, Símbolo CCE-I, a partir de 03 de
abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 039-A/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23

Arailton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

NOMEIA ASSESSORA DE APOIO
ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CCE-
I, A SR^a. **ERICA NUNES DE LIMA
CARDOSO**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ERICA NUNES DE LIMA CARDOSO**, portadora do RG
nº. 3.327.504-1-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 054.037.885-22, para exercer o Cargo em
Comissão de **Assessora de Apoio Administrativo**, Símbolo CCE-I, a partir de 03 de
abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal